



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 20 DE AGOSTO DE 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RESOLVE conceder auxílio de Cr\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros) à Escola Municipal Arlindo Almeida, na forma autorizada por Lei Municipal de nº 361/90 de 25/05/90, com a classificação orçamentária ' 0100 - Câmara Municipal de Vereadores, 0101 - Câmara Municipal de Vereadores 3231:00 Subvenções Sociais, devendo a mesma prestar conta da aplicação da mesma verba, até o último dia útil do exercício .

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE AGOSTO DE 1990.

EDUARDO SANTANA
PRESIDENTE